

Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento 044/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA NÃO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO E REMOÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar a transparência da gestão pública, uma vez que a inexistência do edital de extensão de carga horária, lotação e remoção tem gerado insegurança funcional aos servidores efetivos da educação, além de impactar diretamente a organização das Unidades escolares e o planejamento do ano letivo.

Cabe destacar que a publicação periódica desses editais constitui instrumento essencial para a valorização dos profissionais da educação, o adequado provimento das Unidades escolares e o respeito aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal informe:

- Por qual motivo, até a presente data, não foi publicado o edital de extensão de carga horária, lotação e remoção dos servidores efetivos da rede municipal de educação do Município de São Mateus/ES;
- Se há previsão de data para a publicação do referido edital;
- Em caso negativo, quais os impedimentos administrativos, orçamentários ou legais que inviabilizam a publicação do edital no exercício vigente;
- Se a Administração Municipal realizou estudo técnico ou levantamento de necessidade de pessoal para subsidiar a abertura do edital;
- Caso existam, que sejam encaminhadas cópias dos pareceres, notas técnicas ou despachos administrativos relacionados ao tema.

Pelo exposto, requer-se a aprovação deste Requerimento pelos demais Edis e o encaminhamento ao Executivo Municipal para o cumprimento das informações solicitadas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de dezembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora